



PORTARIA Nº 271/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR: Portaria nº 290/2020 datada em 26/10/2020, que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao Servidor **ANANIAS BEZERRA DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 2004106, Professor Símbolo III, Faixa A, Classe E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 22 de março de 2021.

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 271/2021, de 22/03/2021 foi publicada no quadro de avisos e publicações dos atos da Administração Municipal, nos termos do Art. 91, Inciso XXVII, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, o Art. 97, Inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado.

Bom Conselho, _____ de _____ de 2021.





PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
assinado por: idUser: 83
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230306125101.pdf>